

Calendário Escolar - 2024

Berçário e Maternal- Creche

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
* 01 - Confraternização Universal						
06 dias letivos						

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		
* 12 Dia não letivo *13 – Carnaval						
17 dias letivos						

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30
* 29 - Sexta-Feira Santa						
19 dias letivos						

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
* 10 + 11 = 21 dias letivos						
10 + 11 = 21 dias letivos						

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
* 1º - Dia do Trabalho * 30 – Corpus Christ * 31 – Reunião Administrativa						
19 dias letivos						

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24	25	26	27	28	29
* 19 dias letivos						
19 dias letivos						

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
*08 – Reunião Administrativa *09 - Soldado Constitucionalista						
05+ 06 dias letivos						

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
* 21 dias letivos						
21 dias letivos						

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
* 20 dias letivos						
20 dias letivos						

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
*15 – Reunião Administrativa						
21 dias letivos						

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
*15-Proc. Rep. *20-Consc. Negra *28-Aniv. Franca *29-Reunião Administrativa						
17 dias letivos						

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
*25-Natal						
15 dias letivos						

Legenda	
	Dias Letivos
	Férias Escolares
	Feriados
	Reunião de Estudos Pedagógicos/ Não Letivo
	Planejamento e Replanejamento
	Recesso Escolar
	Conselho de Classe/Ano - dias alternados
	Reunião de Pais
	Comemoração Obrigatória
	Comemoração do Dia das Crianças
	Formação Continuada
	Avaliação da Proposta Pedagógica
	Reunião Administrativa

Quadro Síntese 2024		
Bimestres	Duração	Dias Letivos
1º Bimestre	22 jan. a 12 abr.	52 dias letivos
2º Bimestre	15 abril. a 05 jul.	54 dias letivos
1º Semestre		106 dias letivos
3º Bimestre	24 jul. a 30 set.	47 dias letivos
4º Bimestre	01 out a 20 dez.	53 dias letivos
2º Semestre		100 dias letivos
Total de dias letivos		206 dias letivos

Observações:	
1	Reunião Administrativa /Dias não letivos serão: 12/02; 31/05; 08/07; 15/10; 29/11 com suspensão de aulas.
2	Reuniões de Estudos Pedagógicos e Planejamento do acolhimento dos alunos/ Não Letivo: 19 e 22/01.
3	Reunião de Pais sem a presença de alunos: 23/01.
4	Acolhimento dos alunos e início do ano letivo: 24/01.
5	Reuniões de Conselho de Classe/Ano serão realizadas na seguinte conformidade: 1° Bim.: 15/04 a 19/04; 2° Bim.: 29/07 a 02/08; 3° Bim.: 01/10 a 04/10; 4° Bim.: 09/12 a 13/12, sem suspensão de atividades escolares.
6	Reuniões de Pais serão realizadas em todas as creches nos dias 23/04 e 24/04; 05/08 e 06/08; 09/10 e 10/10; 18/12 e 19/12, garantida a participação de alunos e professores com os devidos registros de frequência.
7	As formações continuadas serão realizadas nos dias 22/03; 26/04; 24/05; 21/06; 20/09; 14/10.
08	Planejamento : 15 e 16/02_ Replanejamento: 09/08 .
09	Feriados - com suspensão de atividades escolares 13/02; 29/03; 01/05; 30/05; 09/07; 15/11; 20/11; 28/11.
10	Avaliação da Proposta Pedagógica será realizada no dia 20/12, sem suspensão de aulas.
11	Qualquer alteração no presente calendário, deverá ser submetida a nova análise e homologação pela Diretoria de Ensino.

Franca, XX de XXXXX de XXXX.

Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação